DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**
Responsável pela Demanda**: Graziela Vanroo** Matrícula:
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone: (48) 98822-5740
Será necessário auxílio de área técnic para elaboração do ETP? SIM ou NÃ NÃO
1. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Telhado do Espaço Físico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
2. Justificativa da necessidade da contratação: O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é o equipamento público responsável por ofertar serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social. É o espaço de acolhimento, escuta qualificada e fortalecimento de vínculos comunitários. A presente Formalização tem como finalidade demandar a reforma do telhado do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de São Bonifácio, visando garantir melhores condições estruturais, segurança, conforto e adequação do espaço físico utilizado diariamente para atendimento às famílias e usuários da Política de Assistência Social.

A melhoria da estrutura física do equipamento público é essencial para assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados pela Proteção Social Básica, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e adequado tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam no local.

O prédio do CRAS apresenta necessidade de manutenção e reforma em sua cobertura, em razão do desgaste natural do telhado decorrente do tempo de uso, das ações climáticas e das condições estruturais atualmente observadas.

Foram identificados problemas como infiltrações, goteiras, umidade, desgaste de materiais e possíveis comprometimentos estruturais que impactam diretamente no funcionamento adequado do equipamento público, podendo ocasionar danos aos mobiliários, equipamentos, documentos e materiais utilizados no cotidiano das ações socioassistenciais.

Além disso, em períodos de chuva, os problemas existentes no telhado comprometem o conforto térmico e a segurança dos usuários e trabalhadores, dificultando a execução das atividades coletivas, atendimentos individualizados, reuniões, oficinas e demais serviços ofertados pelo CRAS.

Dessa forma, a reforma do telhado torna-se necessária para proporcionar:

- Melhor conservação do patrimônio público;
- Segurança estrutural aos usuários e trabalhadores;
- Prevenção de danos materiais;
- Melhorias nas condições de trabalho da equipe técnica;
- Ambiente mais acolhedor e adequado para execução das ações da Proteção Social Básica;
- Continuidade qualificada dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

Sem essa intervenção, há risco de agravamento da estrutura, maiores custos de manutenção e comprometimento do serviço socioassistencial, que é essencial para a Proteção Social Básica no território.

Recurso a ser utilizado: **RECURSO ESTADUAL** – **FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** (Conta nº: 6998-1), conforme aprovação no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos referentes aos Serviços – PAIF – Ano 2026/2027, aprovado em reunião do CMAS em 20/03/2026, Ata do CMAS nº 187, Resolução do CMAS nº 005/2026. Amparado pela Cartilha de Orientações sobre a Utilização dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS): Item 4.2.1 Serviço de Proteção e Atendiemnto Integral à Família (PAIF), pg.14.

3. Descrições do Item e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade
01	Contratação de Empresa para Reforma do Telhado do Espaço Físico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Serviço de manutenção em telhado e reparo na calha).		Unidade	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a partir de 13/05/2026

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: CRAS, período que for melhor para o fornecedor executar seus serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deisi Feuser

4.4. Prazo para pagamento: conforme rotina de pagamento do Setor de Contabilidade.

4.5 Fonte de recurso: **RECURSO ESTADUAL** – **FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** (Conta nº: 6998-1)

São Bonifácio, 13/05/2026

Deisi Feuser

Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Graziela Vanroo

Secretária Municipal de Assistência Social